



Prefeitura Municipal de União de Minas

CNPJ: 01.051.819/0001-40

FONE PABX (34) 3456-1900

AV. CINCO, 1137 – CENTRO – CEP 38.288-000 – UNIÃO DE MINAS – MINAS GERAIS

e-mail: adm@uniaodeminas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Delega competência aos Secretários Públicos Municipais de liquidar os empenhos emitidos pela Prefeitura do Município de União de Minas – MG e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei 4320/64, que determina que para cada despesa será emitido um documento denominado Nota de Empenho, com indicação do nome do credor, a especificação e a importância da despesa, bem como a dedução desta do saldo da dotação própria e que o seu pagamento será efetuado quando ordenado, e, após sua regular liquidação que consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

RESOLVE:

Art. 1º. Delega os secretários públicos municipais para liquidar todos os empenhos de suas respectivas secretarias.

Parágrafo Único. Com exceção da Secretaria Municipal de Saúde que terá como liquidante a servidora Rosimar Cristina Teixeira Lopes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

União de Minas/MG., 02 de janeiro de 2017.

Registre-se, publique-se e archive-se.

João de Freitas Leal
- Prefeito -